

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2030 de 02/10/11

DECRETO Nº. 14.744/11
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

04.01	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO	
04.01-133924001.2401	SECRETARIA GERAL	
04.01-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

05.30	GABINETE DO PREFEITO	
	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS	
	COM DEFICIÊNCIA	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com	
	Deficiência	
05.30-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 2011.


Eduardo Gury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos